



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fervedouro – CMDCA, em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2023 e em cumprimento as normas do Tribunal Superior Eleitores – TSE resolve:

Art. 1º - A eleição dos conselheiros tutelares gestão 2024-2027 que acontecerá no dia 01 de outubro de 2023, só terá seções eleitores na sede do município de Fervedouro.

Art. 2º - As seções de votação serão colocadas no Centro de Fortalecimento de Vínculos e na APAE, situadas ao lado da Prefeitura na Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, 476.

Art. 3º - Tão logo seja recebida a lista de eleitores do município de Fervedouro pelo CMDCA, o mesmo divulgará os nºs das seções.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fervedouro, 23 de agosto de 2023

MARIA ANGÉLICA COSTA LEITE

PRESIDENTE DO CMDCA